



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 07/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA PRIMEIRA CHAMADA – PROCESSO SELETIVO DE LICENCIATURA EM MÚSICA 2020.1**

Retificado em 1º/2/2021

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tornam público que estão convocados os CLASSIFICADOS e CLASSIFICADOS-REMANEJAMENTO no Processo Seletivo de Licenciatura em Música – UFAL/2020.1, para a realização da Pré-Matrícula na Universidade Federal de Alagoas – Espaço Cultural Universitário.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), contida na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde e o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia; considerando, ainda, a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência no âmbito da UFAL, em decorrência da pandemia da COVID-19; a 1ª Chamada de Pré-matrícula do Processo Seletivo de Licenciatura em Música UFAL/2020.1, regido pelo edital nº 11/2020 – PROGRAD/UFAL, de 3 de fevereiro de 2020, será realizada de maneira não-presencial.
- 1.2 Todos os procedimentos presenciais inicialmente previstos no edital nº 11/2020 – PROGRAD/UFAL passarão a ser de forma não presencial, de acordo com as orientações previstas neste edital e no Edital de Validação da Heteroidentificação.
- 1.3 A pré-matrícula dos candidatos classificados na Primeira Chamada será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 11/2020 – PROGRAD/UFAL, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo de Licenciatura em Música - UFAL/2020.1.
- 1.4 O(a) candidato(a) que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido nos itens 10 e 11 do Edital nº 11/2020 – PROGRAD/UFAL, será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo convocado(a) o seguinte, em conformidade com o processo classificatório – Processo Seletivo de Licenciatura em Música UFAL/2020.1.
- 1.5 A relação dos candidatos CLASSIFICADOS e CLASSIFICADOS-REMANEJAMENTO – Licenciatura em Música UFAL/2020.1, encontra-se disponível do Resultado Final do Processo Seletivo, no endereço eletrônico <http://www.copeve.ufal.br/> e no **Anexo I** deste edital.

2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1 A relação de **documentos digitalizados** a serem enviados, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos nos itens 10 e 11 do Edital nº 11/2020 – PROGRAD/UFAL. **O(A) candidato(a) deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado nesta chamada.**

PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio – preparação dos documentos

- a) Identificar a demanda na qual concorre e foi convocado(a) para poder selecionar quais documentos serão digitalizados e enviados.
- b) É importante observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda que concorre:
 - Documentação Comum:** obrigatória para todos os candidatos de todas as demandas, conforme listada no subitem 11.1 do edital 11/2020;
 - Documentação Comum + Documentos específicos para Reserva de Vagas:** obrigatória somente para candidatos das Demandas 1, 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 3-PcD ou 4, 4-PcD, conforme edital 11/2020 – PROGRAD/UFAL.
- c) De posse de todos os documentos, o(a) candidato(a) **deverá efetuar a digitalização dos mesmos**. Lembrando que somente serão aceitos arquivos do tipo **PDF** ou **JPG**.
- d) Renomear cada um dos documentos antes de anexar no sistema, identificando o **nome do documento** e **nome candidato(a)** no arquivo.
Ex.: “Foto 3x4 – nome do candidato.jpg”; “RG – nome do candidato.pdf”; “Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf”
- e) Conferir se todos os documentos exigidos para a **demandas em que concorre** estão digitalizados e principalmente com as informações legíveis.

3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1 Os(As) candidatos(as) convocados(as) (Classificados e Classificado - Remanejamento) para a realização da pré-matrícula deverão enviar os documentos digitalizados durante o período **das 14h00 de 02/02/2021 até as 23h59 de 04/02/2021**, acessando o site **www.copeve.ufal.br**, munidos da documentação necessária para a efetivação de sua pré-matrícula, conforme o curso/demanda para a qual se inscreveu.

PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

- a) Acessar o site da COPEVE (www.copeve.ufal.br/sistema);
- b) Clicar no link específico da **Pré-matrícula**;
- c) Em seguida, o(a) candidato(a) deverá escolher a inscrição desejada e clicar no botão correspondente para envio dos documentos;
- d) Posteriormente, o(a) candidato(a) deverá anexar os arquivos referentes a documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem 11.1 do edital nº 11/2020-PROGRAD/UFAL.
- e) Para os(as) candidatos(as) das demandas 1, 1-PcD, 2 e 2-PcD, também será possível informar o número do NIS para consultar a condição de baixa renda.

~~f) – O(A) candidato(a) também precisará responder o questionário social;~~

- g) Quando todos os documentos estiverem anexados, é necessário clicar no botão “**FINALIZAR ENVIO**” para concluir o procedimento de envio de documentos e emitir o comprovante de Envio/Entrega dos Documentos de Pré-matrícula.
- h) Após clicar em “**FINALIZAR ENVIO**” não será possível anexar documentos. Entretanto, se houver pendência de documentos no Resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

DICA: Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o(a) candidato(a) poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de “juntar” vários arquivos em um único PDF (Exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

PASSO 3: Conferindo, reenviando ou atualizando documentos de pré-matrícula

- 3.2 Durante o período de envio de documentos de pré-matrícula on-line, se o(a) candidato(a) ainda não clicou no botão “**FINALIZAR ENVIO**”, o(a) mesmo(a) poderá conferir os documentos que já foram anexados, bem como excluir, adicionar ou substituir qualquer documento/arquivo.

4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS

PASSO 4: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados

- 4.1 Os documentos previstos no item 11 do Edital nº 11/2020 – PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2 Depois de analisados todos os documentos dos(as) candidatos(as), será publicado o **Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Ampla Concorrência e Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas/Cotas**, detalhando a relação de candidatos(as) que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos(as) com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Estes resultados serão publicados no dia **09/02/2021** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.3 Os(As) candidatos(as) que tiverem sua **pré-matrícula indeferida** em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado preliminar no dia **10/02/2021**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário apresentado no **Anexo IV** do Edital nº 11/2020 – PROGRAD/UFAL, podendo incluir nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.4 Os recursos poderão ser enviados seguindo as orientações para envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item 3 deste edital.
- 4.4.1. Durante o período de recursos, os(as) candidatos(as) poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.
- 4.4.2. Os(As) candidatos(as) também poderão argumentar sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter a situação de indeferimento.

PASSO 5: Resultado Final da Análise dos documentos enviados

- 4.5 Os **Resultados Finais das Análises de Documentação dos alunos optantes pelas demandas de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, serão publicados no dia **12/02/2021** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.6 Os(As) candidatos(as) concorrentes à Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada, terão a pré-matrícula confirmada.
- 4.7 Os(As) candidatos(as) das demandas de Ampla Concorrência que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados(as) e as vagas remanescentes, disponibilizadas na Lista de Espera.
- 4.8 Os(As) candidatos(as) das demandas de Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem indeferimento após a análise final da documentação apresentada deixarão de figurar na demanda inicialmente inscrita e passarão a concorrer apenas na demanda de Ampla Concorrência.
- 4.9 Exclusivamente para os candidatos autodeclarados Negros (Pretos ou Pardos) das **Demanda 2 (PPI, renda ≤ 1,5), Demanda 2-PcD (PPI, renda ≤ 1,5 - PcD), Demanda 4 (PPI, independente de renda) ou Demanda 4-PcD (PPI, independente de renda - PcD)**, além de obterem o deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem 4.6 deste edital, precisarão obter o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, conforme previsto nos subitens de **10.22 a 10.33** do Edital nº 11/2020 – PROGRAD/UFAL.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2021.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO
Diretora Geral do DRCA

PROF. Dr. AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD

ANEXO I

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS E SUPLENTE (CONVOCADOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA PRIMEIRA CHAMADA)

LICENCIATURA EM MÚSICA – ESPAÇO CULTURAL – UFAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Resultado
1673282	ALEXANDRE GOMES VIANA	CLASSIFICADO(A)
1673599	ANA PAULA OMENA SOARES MEDEIROS	CLASSIFICADO(A)
1673286	ANTONIO ELIEZER PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO(A) - REMANEJAMENTO
1673250	EMMANUEL LIMA SOARES	CLASSIFICADO(A)
1673597	ERIC WESLEY COSTA SILVA	CLASSIFICADO(A)
1673510	ERIWELTON SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
1673298	EZEQUIEL BARROS MUNIZ DE SIQUEIRA	CLASSIFICADO(A)
1676230	GABRIELA FERNANDES RAMOS	CLASSIFICADO(A)
1673370	JONATA HERMANE SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO(A) - REMANEJAMENTO
1673255	KHRISTIANO LEONE PORTO	CLASSIFICADO(A)
1675893	LUIZ ARTUR PEREIRA AMORIM	CLASSIFICADO(A) - REMANEJAMENTO
1673292	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	CLASSIFICADO(A)
1673306	MANUELA CECÍLIA SANTINO BATISTA	CLASSIFICADO(A)
1673290	MATEUS BEURLIN DE FRANÇA	CLASSIFICADO(A)
1673268	RUYSDAEL ITALO BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR	CLASSIFICADO(A) - REMANEJAMENTO
1673264	VITOR MOREIRA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO(A) - REMANEJAMENTO
1677074	WENDERSON SOARES DE FRANÇA	CLASSIFICADO(A)

LICENCIATURA EM MÚSICA – ESPAÇO CULTURAL – UFAL
DEMANDA 1

Inscrição	Nome	Resultado
1673277	JADEILTON DE ALMEIDA LEITE FELIX	CLASSIFICADO(A)